



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.442.100/0001-78, com sede administrativa na Rua São Cristóvão, n. 380, São Cristóvão, neste ato representado por sua Presidente, Sr.^a **Marta Maria Barilli Marmentini**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, como forma de julgamento **O MENOR PREÇO GLOBAL** processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 22/05/2025, ÀS 12:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	camara@camarasd.sc.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para coffee break a ser servido em sessões solenes ou para o lanche fornecido pela Câmara Municipal, aos Vereadores Jovens 2025 em dias de sessão, tal feito está previsto no art. 23 do Regimento Interno da Câmara Jovem. Segue descrição dos itens:

Item	Especificação	Um.de Medida	Quantidade
01	Brigadeiro de panela, granulado no mínimo de 25 gramas, feito no dia para servir.	Unid.	500
02	Beijinho de coco com cravo em cima, no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	Unid.	500
03	Doce de leite ninho com recheio de nutella no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	Unid.	500
04	Salgado frito de frango com no mínimo de 30 gramas feito no dia para servir.	Unid.	600
05	Salgado frito de presunto e queijo com no mínimo 25 gramas feito no dia para servir.	Unid.	600
06	Pastel bolha de carne no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	Unid.	600
07	Salgado frito de queijo no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	Unid.	600



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



08	Salgado assado de carne com no mínimo 25g feito no dia para servir.	Unid.	600
09	Salgado assado de frango com no mínimo 25g feito no dia para servir.	Unid.	600
10	Mini Pizza com recheio de calabresa	Unid.	600
11	Refrigerantes 2 litros de boa qualidade.	Unid.	20

1.3. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.3.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.3.2 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJ/ ATIVIDADE – 2.047 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

NAT. DESP. - 3.3.90.30.07.00.00.00 – GENEROS DE ALIMENTOS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

2.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Jovem de São Domingos/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 05 – CÂMARA JOVEM

PROJ/ ATIVIDADE – 2.047 – MANUT. DA CAMARA JOVEM

NAT. DESP. - 3.3.90.30.07.00.00.00 – GENEROS DE ALIMENTOS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. - O valor global estimado para contratação será de **TOTAL DE R\$ 9154,60 (NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS COM SESSENTA CENTAVOS).**

Item	Especificação	Quantidade	Unit.	Total
01	Brigadeiro de panela, granulado no mínimo de 25 gramas, feito no dia para servir.	500	R\$1,50	R\$750,00
02	Beijinho de coco com cravo em cima, no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	500	R\$1,50	R\$750,00
03	Doce de leite ninho com recheio de nutella no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	500	R\$2,16	R\$1080,0



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



04	Salgado frito de frango com no mínimo de 30 gramas feito no dia para servir.	600	R\$1,31	R\$786,00
05	Salgado frito de presunto e queijo com no mínimo 25 gramas feito no dia para servir.	600	R\$1,31	R\$786,00
06	Pastel bolha de carne no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	600	R\$ 1,15	R\$690,00
07	Salgado frito de queijo no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	600	R\$ 1,31	R\$786,00
08	Salgado assado de carne com no mínimo 25g feito no dia para servir.	600	R\$ 1,66	R\$996,00
09	Salgado assado de frango com no mínimo 25g feito no dia para servir.	600	R\$1,66	R\$996,00
10	Mini Pizza com recheio de calabresa	600	R\$2,08	R\$1248,00
11	Refrigerantes 2 litros de boa qualidade.	20	R\$14,33	R\$286,60

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: camara@camarasd.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 08/2025.

3.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 22/05/2025, ÀS 12:00 HORAS**

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; podendo ser emitida através do site. <http://www.sintegra.gov.br/>

4.1.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



4.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.3 Declarações:

4.3.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias imediatamente após entrega dos produtos objeto da presente licitação, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Vereadores revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

São Domingos/SC, 16 DE MAIO DE 2025.

Marta Maria Barilli Marmentini
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Rua São Cristóvão, 380, São Domingos/SC

Contato;

E-mail: camara@camarasd.sc.gov.br

Telefones: (49) 3443-0415

Responsáveis: **Marta Maria Barilli Marmentini** - Cargo/função: Presidente da Câmara de Vereadores

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação, a pedido da Presidência do Legislativo, na pessoa da senhora Marta Maria Barilli Marmentini ante a necessidade de Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para sessões solenes, bem como para o lanche em dia de sessão dos Vereadores Jovens, que está previsto no artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Jovem dessa casa.

Item	Especificação	Quantidade
01	Brigadeiro de panela, granulado no mínimo de 25 gramas, feito no dia para servir.	500
02	Beijinho de coco com cravo em cima, no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	500
03	Doce de leite ninho com recheio de nutella no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	500
04	Salgado frito de frango com no mínimo de 30 gramas feito no dia para servir.	600
05	Salgado frito de presunto e queijo com no mínimo 25 gramas feito no dia para servir.	600
06	Pastel bolha de carne no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	600
07	Salgado frito de queijo no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	600
08	Salgado assado de carne com no mínimo 25g feito no dia para servir.	600



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



09	Salgado assado de frango com no mínimo 25g feito no dia para servir.	600
10	Mini Pizza com recheio de calabresa	600
11	Refrigerantes 2 litros de boa qualidade.	20

3. Quantidade dos produtos da contratação

A quantidade de produtos a ser adquirida foi definida com base na condição de que ainda estão previstas a realização de pelo menos cinco sessões dos Vereadores Jovens, bem como em eventos complementares, como palestras, nos quais a Presidente da Câmara pretende oportunizar a participação de turmas de diferentes colégios, com o objetivo de prestigiar e incentivar a presença dos estudantes em eventos dessa importância.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento para entrega e eventuais reparos dos objetos do presente processo licitatório.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis a entrega dos insumos não arcando a Câmara Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

5. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Presidência da Câmara	Marta Maria Barilli Marmentini

6. Levantamento de Mercado

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) A Câmara realizar o objeto da presente licitação;
- 2) Realizar a contratação de empresa especializada que forneça os produtos necessários a Câmara.

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que a câmara não tem condições de realizar a quantidade da produção do que necessita.

Também partindo da alternativa número 2, uma vez que esta casa legislativa não tem condições, nem técnicas e tampouco utensílios necessários para o preparo de alimentos, do objeto do presente processo licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



A presente contratação de empresa para fornecimento de doces e salgados seguem os moldes utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Média do valor	Quantidade	Valor Total
1.	Brigadeiro de panela, granulado no mínimo de 25 gramas, feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,25	R\$ 1,75	R\$ 1,50	500	R\$ 750,00
2.	Beijinho de coco com cravo em cima, no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,25	R\$ 1,75	R\$ 1,50	500	R\$ 750,00
3.	Doce de leite ninho com recheio de nutella no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	R\$2,25	R\$1,25	R\$ 3,00	R\$ 2,16	500	R\$ 1080,00
4.	Salgado frito de frango com no mínimo de 30 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,31	600	R\$ 786,00
5.	Salgado frito de presunto e queijo com no mínimo 25 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,31	600	R\$ 786,00
6.	Pastel bolha de carne no mínimo de 25 gramas feito	R\$0,95	R\$1,00	R\$ 1,50	R\$ 1,15	600	R\$ 690,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



	no dia para servir.						
7.	Salgado frito de queijo no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,31	600	R\$ 786,00
8.	Salgado assado de carne com no mínimo 25g feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,50	R\$ 2,00	R\$ 1,66	600	R\$ 996,00
9.	Salgado assado de frango com no mínimo 25g feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,50	R\$ 2,00	R\$ 1,66	600	R\$ 996,00
10.	Mini Pizza com recheio de calabresa	R\$2,25	R\$1,50	R\$2,50	R\$2,08	600	R\$1248,00
11.	Refrigerantes 2 litros de boa qualidade.	R\$14,00	R\$15,00	R\$ 14,00	R\$14,33	20	R\$ 286,60



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



7. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de Edital para a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para coffee break a ser servido em sessões solenes ou para o lanche fornecido pela Câmara Municipal, aos Vereadores Jovens 2025 em dias de sessão, tal feito está previsto no art. 23, do Regimento Interno dos Vereadores Jovens dessa casa.”, através de Dispensa de Licitação nos moldes do art. 75, II da Lei 14.133/21.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de **TOTAL DE R\$ 9154,60 (NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS COM SESSENTA CENTAVOS)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- O que se busca é o um bom atendimento ao público que se fizer presente em dias de sessões solenes, bem como respeitar o Regimento Interno dessa casa, que prevê o fornecimento de lanche para os Vereadores Jovens e demais que estiverem assistindo a sessões. Isso também trará valorização do ambiente e uma boa receptividade da casa aos presentes.

12. Providências a serem adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

14. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

a. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



São Domingos – SC, em 16 de maio de 2025.

Marta Maria Barilli Marmentini
Presidente da Câmara de Vereadores

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para futura escolha da proposta mais vantajosa, tendo em vista a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para coffee break a ser servido em sessões solenes ou para o lanche da 14º legislatura da Câmara Jovem nos dias que possuem sessão, previsto pelo Regimento Interno dessa casa.

O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contados da data de homologação da contratação, havendo possibilidade de prorrogação para mais um ano.

O custo máximo da contratação será no valor **TOTAL DE R\$ 9154,60 (NOVE MIL CENTO E**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



CINQUENTA E QUATRO REAIS COM SESENTA CENTAVOS).

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Média do valor	Quantidade	Valor Total
------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------------	------------	-------------

II. E
SP
EC
IFI
CA
ÇÃ
O
DO
PR
OD
UT
O,
PR
EF
ER
EN
CI
AL
ME
NT
E
CO
NF

ORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



						e	
1.	Brigadeiro de panela, granulado no mínimo de 25 gramas, feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,25	R\$ 1,75	R\$ 1,50	500	R\$ 750,00
2.	Beijinho de coco com cravo em cima, no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,25	R\$ 1,75	R\$ 1,50	500	R\$ 750,00
3.	Doce de leite ninho com recheio de nutella no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	R\$2,25	R\$1,25	R\$ 3,00	R\$ 2,16	500	R\$ 1080,00
4.	Salgado frito de frango com no mínimo de 30 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,31	600	R\$ 786,00
5.	Salgado frito de presunto e queijo com no mínimo 25 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,31	600	R\$ 786,00
6.	Pastel bolha de carne no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,00	R\$ 1,50	R\$ 1,15	600	R\$ 690,00
7.	Salgado frito de queijo no mínimo de 25 gramas feito no dia para	R\$0,95	R\$1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,31	600	R\$ 786,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



	servir.						
8.	Salgado assado de carne com no mínimo 25g feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,50	R\$ 2,00	R\$ 1,66	600	R\$ 996,00
9.	Salgado assado de frango com no mínimo 25g feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,50	R\$ 2,00	R\$ 1,66	600	R\$ 996,00
10.	Mini Pizza com recheio de calabresa	R\$2,25	R\$1,50	R\$2,50	R\$2,08	600	R\$1248,00
11.	Refrigerantes 2 litros de boa qualidade.	R\$14,00	R\$15,00	R\$ 14,00	R\$14,33	20	R\$ 286,60

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada nos tópicos “5” e “8” do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar. Não será permitida a subcontratação do objeto.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Câmara municipal solicitante.

Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá observar exatamente os materiais e especificações, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta entrega dos produtos ora licitados.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos, estando os produtos disponíveis no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos SC.
- Os funcionários da empresa vencedora deverão estar devidamente habilitados para execução dos serviços de entrega;

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotarás todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

VIII. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos produtos pela Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a prestação de serviço objeto da presente licitação mediante apresentação de nota fiscal. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de licitação, conforme o art 75, II. Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item 3 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de **TOTAL DE R\$ 9154,60 (NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS COM SESENTA CENTAVOS)** como demonstrado no Tópico 7 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades máximas a serem contratadas estão abaixo definidas:

Item	Especificação	Quantidade	Unit.	Total
01	Brigadeiro de panela, granulado no mínimo de 25 gramas, feito no dia para servir.	500	R\$1,50	R\$150
02	Beijinho de coco com cravo em cima, no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	500	R\$1,50	R\$150
03	Doce de leite ninho com recheio de nutella no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	500	R\$2,16	R\$216
	Salgado frito de frango com no mínimo de 30 gramas feito no dia para	600	R\$1,31	R\$131



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



04	servir.			
05	Salgado frito de presunto e queijo com no mínimo 25 gramas feito no dia para servir.	600	R\$1,31	R\$131,00
06	Pastel bolha de carne no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	600	R\$ 1,15	R\$115,00
07	Salgado frito de queijo no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	600	R\$ 1,31	R\$131,00
08	Salgado assado de carne com no mínimo 25g feito no dia para servir.	600	R\$ 1,66	R\$166,00
09	Salgado assado de frango com no mínimo 25g feito no dia para servir.	600	R\$1,66	R\$166,00
10	Mini Pizza com recheio de calabresa	600	R\$2,08	R\$208,00
11	Refrigerantes 2 litros de boa qualidade.	20	R\$14,33	R\$143,30

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJ/ATIV – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
NAT. DESP. - 3.3.90.30.07.00.00.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE DE RECURSO - 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 05 – CÂMARA JOVEM
PROJ/ATIV- 2.047 – MANUT. DA CÂMARA JOVEM
NAT. DESP. - 3.3.90.30.07.00.00.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE DE RECURSO - 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos SC.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

São Domingos, 16 de maio de 2025.

Marta Maria Barilli Marmementini
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

ANEXO III
PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para coffee break a ser servido em sessões solenes ou para o lanche fornecido pela Câmara Municipal aos Vereadores Jovens 2025 em dias de sessão, tal feito está previsto no Regimento Interno dessa casa. Quantitativos indicados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Quant id.	Valor Unitário	Valor Total
01	SALGADO FRITO TAMANHO TRADICIONAL COM RECHEIO DE FRANGO.	600		
03	SALGADO FRITO TAMANHO TRADICIONAL COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO.	600		
04	SALGADO FRITO TAMANHO TRADICIONAL COM RECHEIO DE QUEIJO.	600		
05	PASTEL BOLHA EM TAMANHO TRADICIONAL COM RECHEIO DE CARNE.	600		
06	SALGADINHO ASSADA EM TAMANHO TRADICIONAL COM RECHEIO DE CARNE.	600		
07	SALGADO ASSADO EM TAMANHO TRADICIONAL DE FRANGO.	600		
08	MINI PIZZA COM RECHEIO DE CALABRESA.	600		
09	DOCINHO BRIGADEIRO	500		
10	DOCINHO BEIJINHO	500		
11	DOCINHO NINHO COM NUTELLA	500		
12	REFRIGERANTE COCA COLA 2L	20		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)